



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Controladoria Geral Do Município  
Diretoria de Análise Contábil

**PROCESSO Nº 050505190.000242/2024-77/2025**

**CERTIFICADO Nº 141/2025**

**PROCESSO Nº 050505190.000242/2024-77-PMM.**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 106/2024 – Emenda Impositiva

**ORGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS -ALCA

**CNPJ:** 21.782.733/0001-03

**OBJETO:** Manutenção e Funcionamento do Projeto “ Apoio para a Manutenção da Alca Carajás”.

**PARCELA:** única

**CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atestamos, para os devidos fins, que este órgão de Controle Interno realizou a análise dos resultados apresentados na Prestação de Contas do Termo de Fomento epigrafado, no que tange à parcela única, no valor de R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para um período de execução de 12 (doze) meses.

Para tanto, examinamos os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Instituição Conveniente, bem como a legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus responsáveis.

Certificamos como **REGULAR** a Prestação de Contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS -ALCA**, relativa ao **Termo de Fomento nº 106/2024**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Processo nº 050505190.000242/2024-77-PMM)**, de acordo com o Parecer nº **706/2025-DICONT/CONGEM** e, que as documentações apresentadas estão em conformidade com a Instrução Normativa nº **01/2014-TCM/PA**, e atendem aos dispositivos da Lei nº **13.019/2014** e suas alterações, regulamentada no âmbito do município de Marabá pelo Decreto nº **41/2017**.

Marabá/PA, 28 de novembro de 2025.

**Kérlon Klayo de Melo Souza**  
Diretor Contábil  
Portaria nº 1785/2025 - GP

**WILSON XAVIER GONÇALVES NETO**  
Controlador Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 018/2025 – GP.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Xavier Gonçalves Neto, Controlador Geral do Município**, em 28/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kerlon klayo de Melo Souza, Diretor Contábil**, em 28/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286911** e o código CRC **17ABAF5F**.



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Controladoria Geral Do Município  
Diretoria de Análise Contábil

**PARECER Nº 708/2025/DICONT/CONGEM**  
**PROCESSO Nº 050505190.000242/2024-77**

**PROCESSO SEI Nº 050505190.000242/2024-77 – PMM.**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 106/2024- Emenda Impositiva.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS -ALCA.

**CNPJ:** 21.782.733/0001-03

**OBJETO:** Manutenção e Funcionamento do Projeto “ **Apoio para a Manutenção da Alca Carajás**”.

**VALOR:** R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**RECURSO:** Emenda Impositiva.

**Ref.:** Análise de Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 106/2024-Emenda Impositiva., solicitado por meio do Ofício nº 54/2025/SEPLAN - DGPP/SEPLAN-PMM (id0359673).

## **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se o presente Parecer da análise relativa a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 106/2024- Emenda Impositiva. Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD** e a **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS -ALCA**, correspondente à parcela única, no valor de R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), tendo como objeto a manutenção e funcionamento do “ **Apoio para a Manutenção da Alca Carajás**”. Para um período de execução 12 (doze) meses, conforme os autos do **Processo SEI nº– 050505190.000242/2024-77 PMM.**

## **2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

### **2.1 Do Dever de Prestação de Contas**

A prestação de contas no âmbito das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) é um procedimento fundamental para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A Lei nº

13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 41/2017, estabelece diretrizes claras para esse processo, visando assegurar a boa gestão dos recursos e a efetividade das políticas públicas.

A prestação de contas tem como principal finalidade demonstrar que os recursos públicos foram aplicados corretamente e que os objetivos pactuados na parceria foram alcançados. Dessa forma, busca-se evitar desperdícios, desvios e garantir o cumprimento dos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por sua vez, o artigo 63 da Lei nº 13.019/2014 traz a obrigatoriedade da prestação de contas “[...] **deverá ser feita** observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho” (grifo nosso). Outrossim, é obrigação da Organização da Sociedade Civil conforme a mesma legislação realizar a prestação de contas, seguindo ainda os parâmetros mínimos apresentados, no art. 64, in verbis:

A Prestação de Contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Por fim, importa mencionar que a prestação de contas deverá ser feita observando, em todos os aspectos, as regras, os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho, e os consequentes, pagamentos e despesas, conforme o cronograma do desembolso do recurso repassado. Ressalta-se ainda, que a prestação de contas deverá ser apresentada ao Município até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, conforme previsão no próprio instrumento (Cláusula Décima – Das Prestações de Contas) (id 0312009).

### **3. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

#### **3.1 Da análise da concessão do recurso**

A vigência para aplicação do recurso iniciou-se em **18/12/2024** e, conforme a Cláusula Oitava do Termo aduz, se dará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura (id 0312009).

O **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS -ALCA**, apresentou o extrato bancário da Agência: 13 Conta Corrente nº 0009709061, Banpará, no período de 24/12/2024 a 02/01/2025, sendo identificado a Concessão do Recurso no montante de R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) conforme transferência na conta específica para esse recurso, datada 24/12/2024 (id 0564949).

Ressalta-se que as análises das despesas foram realizadas pela Controladoria Geral do Município a partir da data do recebimento do recurso na conta da Organização da Sociedade Civil, conforme mencionado.

As despesas foram consignadas às seguintes dotações orçamentárias, exercício de 2024 conforme Parecer Orçamentários nº 793/2024/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM (id. 0151707).

120201.08 244 0022 2.469 Apoio a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA– Emenda de Bancada Replublicanos: R\$ 115.868,02;  
 120201.27 812 0022 2.360 Apoio a ALCA - Manutenção e custeio de despesas - Emd Imp Ve Miguelito: R\$ 15.000,00;  
 120201.27 812 0022 2.441 Apoio a Assoc. de Ligas Esportivas de Carajás - ALCA - Emd Imp Bancada PSDB: R\$ 15.000,00;  
 Elemento de Despesa:  
 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.  
 Subelemento:  
 3.3.50.43.01 - Instituição de Assistência Social;  
 3.3.50.43.03 - Instituição de Caráter Educacional

### 3.2 Planilha de Execução do Recurso

Verificamos que consta nos autos planilha detalhada do recurso aplicado (id 0564949), com a descrição das despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto estabelecida no plano de trabalho.

Os dados financeiros foram analisados com o intuito de estabelecer o nexu de causalidade entre a receita e a despesa realizada. Desta feita, mediante extrato bancário e notas fiscais constantes nos autos do processo, extraímos as seguintes informações apostas na Tabela 1:

**Tabela 1** Demonstração de Receita e Despesa do Termo de Fomento nº 106/2024– Emenda Impositiva.

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
TERMO:106/2024				BANPARÁ		
PARCELA: ÚNICA				AG:0013 CONTA: 9709061		
VALOR DO RECURSO: R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)						
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL R\$	DATA DO PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
06/01/2025	195.458	CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA	10.868,02	27/12/2024	TRANSFERÊNCIA TED	R\$ 10.868,02
07/01/2024	134	R B DO NASCIMENTO SPORT LTDA	130.000,00	24/12/2024	TRANSFERÊNCIA TED	R\$ 130.000,00
06/01/2025	195.457	JOÃO SALVADOR GOMES MOTA	5.000,00	24/12/2024	TRANSFERÊNCIA TED	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS (R\$)			R\$ 145.868,02	VALOR PAGO (R\$)		R\$ 145.868,02
				VALOR RECEBIDO (R\$)		R\$ 145.868,02
				DIFERENÇA		-

Referente a execução das despesas, destaca-se que foram executadas em conformidade

com o plano de trabalho, sendo os questionamentos pertinentes as ações propostas (id 0932417 ) atendidos, conforme ( id 1181537).

Por fim, segue abaixo o Balancete, para fins de melhor visualização quanto as movimentações realizadas ao longo da execução do projeto:

**Tabela 2 - Balancete de Verificação Referente ao Termo de Fomento nº 106/2024– Emenda Impositiva.**

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA</b>			
<b>RECEITA (R\$)</b>		<b>DESPESA (R\$)</b>	
(+) Repasse em 24/12/2024	145.868,02	(-) Total das despesas realizadas	145.868,02
<b>TOTAL DE RECEITAS (R\$)</b>	<b>145.868,02</b>	<b>TOTAL DE DESPESA (R\$)</b>	<b>145.868,02</b>

### 3.3 Gerenciamento do Recurso

Relativo as responsabilidades das Organizações da Sociedade Civil no gerenciamento do recurso recebido, impende-nos ressaltar a primazia nos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei nº 13.019/2014, aduz que:

XIX – **A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento** e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; **(grifo nosso)**

XX – **a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; **(grifo nosso)**.

### 3.4 Transferências Bancárias

Destaca-se que os pagamentos foram efetuados por meio de transferência com crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, conforme extratos bancários (id 0564949), as transferências efetuadas o identificam o beneficiário final, conforme determina o art. 53 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

### 3.5 Nota Fiscal e Orçamento

As compras e serviços efetivamente necessários à execução do projeto foram realizadas após pesquisa de preços, comprovadas pelos orçamentos acostados dos autos ( id 0564949) por meio dos quais foram escolhidos os fornecedores.

Finalmente, impende-nos destacar acerca das Notas Fiscais, que todas foram devidamente atestadas com o carimbo de liquidação em nome da instituição.

### 3.6 Consulta das Notas Fiscais

No que se refere às **notas fiscais eletrônica (NF-e's)** apensada aos autos, atestamos que foi realizada consulta de autenticidade das mesmas, oportunidade em que observamos que se encontram todas validas ao tempo desta análise.

## 4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Verifica-se que constam nos autos da prestação de contas o relatório de execução do objeto e relatório fotográfico ( id 0564949), elaborados pelo **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS –ALCA**, tais documentações são necessárias para melhor comprovar que os recursos financeiros recebidos foram devidamente aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho.

## 5. CONCLUSÃO

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Diante do exposto, opinamos no sentido de que se deu de forma **REGULAR** a Prestação de Contas apresentada pelo **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS –ALCA**, referente ao Termo de Fomento nº 106/2024– Emenda Impositiva, celebrado com **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, no que tange à **parcela única de R\$ 145.868,02 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)** nos termos constantes nos autos do **Processo SEI 050505190.000242/2024-77 -PMM**

Ademais, estando regulares as contas, teremos a consequente emissão do **Certificado de Prestação de Contas nº 141/2025-DICONT/CONGEM**, por esta Controladoria Geral do Município de Marabá.

À apreciação e aprovação do Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 28 de novembro de 2025.

À **SEPLAN**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

**Kérlon Klayo de Melo Souza**

Diretor Contábil

Portaria nº 1785/2025 - GP.

**WILSON XAVIER GONÇALVES NETO**

Controlador Geral do Município de Marabá

Portaria nº 18/2025 – GP



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Xavier Gonçalves Neto, Controlador Geral do Município**, em 28/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kerlon klayo de Melo Souza, Diretor Contábil**, em 28/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286910** e o código CRC **8D4B924C**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

controladoria.dicont@gmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Processo nº 050505190.000242/2024-77

SEI nº 1286910



**ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS**

Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03



## **APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS**

Marará/PA Setembro - 2024



---

**PROJETO DESCRITIVO**  
**ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS (ALCA)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1. Nome do Projeto: apoio para manutenção da alca carajás

1.2. Eixo Temático: apoio para manutenção da alca carajás

**2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

2.1. Proponente: Associação das Ligas Esportivas de Carajás

(ALCA) 2.2. CNPJ: 21.782.733/0001-03

2.3. Endereço: Folha 33, Quadra 29, Lote 09, Nova Marabá, 68.507-280, Marabá - PA.

2.4. Telefone: (94) 9 9217-1157

**3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

3.1. Nome: João Salvador Gomes Mota

3.2. Endereço: Folha: 33; Quadra: 29; Lote: 09; Nova Marabá; 68.507-280, Marabá –

PA. 3.3. Telefone: (94) 9 9217-1157

**4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

4.1. Nome: João Salvador Gomes Mota

4.2. Endereço: Folha: 33; Quadra: 29; Lote: 09; Nova Marabá; 68.507-280, Marabá –

PA 4.3. Telefone: (94) 99217-1157

4.4. E-mail [alca\\_carajas@hotmail.com](mailto:alca_carajas@hotmail.com)

**ALCA****ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS****ALCA**Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03

---

## 5. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação das Ligas Esportivas de Carajás (ALCA), tem como finalidade de representar as demais Ligas Esportivas da Região de Carajás, nos processos de representação regional e fortalecimento do futebol amador no Estado do Pará.

E por ser representação das Ligas Esportivas da Região de Carajás, tem como sua representação estadual a Associação de Ligas Desportivas do Estado do Pará (ALIDESP), que reúne todas as Ligas Municipais do Estado. A ALCA representa 18 (dezoito) Ligas, as quais estão devidamente regulamentadas na Federação Paraense de Futebol (FPF).

A ALCA é uma organização social sem fins econômico, constituída em 2015, surgindo da demanda regional das Ligas Esportivas, com cunho principal de levar aos municípios através do esporte, principalmente o futebol de campo, atividades relacionadas a constituição cidadã, a inclusão social, o intercâmbio regional e o compartilhamento e monitoramento do esporte amador.

Anualmente realiza competições regionais, principalmente por meio das representações das seleções dos municípios abrangentes, que são coordenadas pelas Ligas Esportivas Municipais. A exceção foi o ano de 2020, no auge da pandemia do Covid 19.

Estima-se que o público direto da ALCA que envolvem 18 (dezoito) municípios, perpassa a média de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) atletas, sem levar em consideração os dirigentes das Ligas. A importância e a responsabilidade da Associação são enormes frente aos desafios, visto que, todas as ligas vivem de doações e de convênio com as prefeituras municipais que fazem parte.

É uma das poucas organizações de Marabá e Região que é reconhecida como de Utilidade Pública do Estado do Pará, amparada pela Lei 9.192 de 13 de janeiro de 2021. É um reconhecimento Estadual que poucas organizações sociais conseguem, fruto de um trabalho permanente de melhoria das condições sociais da população regional, com base no desenvolvimento esportivo.

Por este reconhecimento, a ALCA em 2022, firmou dois projetos com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEEL) do Governo do Pará, além do cumprimento de emenda impositiva em Marabá. Todos cumpridos com excelência.

**ALCA****ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS**

Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03

**ALCA**

---

## 6. JUSTIFICATIVA

As Ligas Esportivas Municipais de uma maneira geral, vivem basicamente de convênios e/ou contratos realizados pelas prefeituras e por meio de contribuições via terceiros, praticamente por empresários amantes do Futebol. No caso da ALCA também passa por dificuldades estruturais, não contando com financiamento público, o que vem dificultar ainda mais os processos de organização, acompanhamento de Ligas e apoio estrutural delas.

E para este projeto, pretende-se apoiar diretamente as ligas que fazem parte da organização social da ALCA, por meio do fomento de bolas e uniformes, como sendo as principais demandas. Por outro lado, a Associação é a fomentadora de campeonatos intermunicipais, e que precisa de maneira incisiva apoiar as Ligas no que condiz as arbitragens locais. As regras do futebol são dinâmicas e precisam ser atualizadas a cada ano, no mínimo.

Por sua vez, nossos profissionais de arbitragens vão surgindo nos municípios, necessitando de um treinamento de qualidade, com profissionais reconhecidos pela Federação Paraense de Futebol (FPF). Quanto mais preparados são os árbitros, mas serão os espetáculos dos jogos e maior credibilidade da ALCA e das Ligas.

Por isto, fazer campeonatos é uma responsabilidade enorme, que além de envolver diretamente os clubes, saltam aos olhos dos apaixonados do futebol. E envolver a arbitragem, envolve as Ligas Municipais, logo, cada Liga tem na sua composição uma comissão de arbitragem.

Serão envolvidos 18 (dezoito) municípios no projeto. Por um lado, reforça-se as Ligas com materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e por outro, reforça as equipes de arbitragem por meio de capacitações. Completa-se deste modo o principal ciclo para a realização dos campeonatos.

No escopo da ALCA, todos os dirigentes são envolvidos com esportes, como, por exemplo, parte compõe a Liga Esportiva de Marabá (LEMAR), o que vem aumentando a responsabilidade. Fazem parte da Diretoria da ALCA vários profissionais do Futebol das Ligas das Regiões, como representações do município de Brejo Grande do Araguaia,

**ALCA****ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS****ALCA**Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03

---

profissional de arbitragem vinculado a FPF, etc. Além disso, a ALCA conta com Assessoria Jurídica, Técnica e Contábil que dão suporte ao desenvolvimento dos trabalhos. No que cerne ao Presidente da ALCA, tem bastante expertise com o trato organizacional. Está como gestor esportivo há bastante tempo, tendo seu primeiro mandato na LEMAR no início dos anos 2.000, donde já existia convênio com a Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) para realização dos campeonatos da primeira e da segunda divisão Marabaense. O Presidente, em particular, já tem o trato com a condução e prestação de contas de recursos públicos, inclusive com emenda impositiva e convênio com a prefeitura municipal de Marabá em 2022. Credibilidade não lhe falta, o que passa segurança aos demais membros da equipe.

De uma maneira geral, a Associação precisa apoiar as Ligas Municipais por meio de estruturação esportiva com fomento as necessidades de maior demanda, que são bolas e uniformes. São materiais que precisam ser repostos constantemente. E por outro lado, capacitar de maneira pioneira as equipes de arbitragens das Ligas nas novas regras do futebol, que envolvem postura dos árbitros, comportamento em campo, aplicação de cartões, dentre outros, imprescindíveis para bons espetáculos futebolístico.

## **7. OBJETIVOS**

### **a) Objetivo Geral**

Estruturar a ALCA CARAJÁS com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de arbitragens das referidas Ligas nas novas regras do futebol;

- Melhorar a visibilidade da Ligas Municipais perante a sociedade;
- Proporcionar maior capacidade de treinamento esportivos;
- Proporcionar uma melhor participação das seleções municipais nos campeonatos intermunicipais;
- Melhorar a qualidade dos jogos, por meio da qualificação profissional dos árbitros.

**b) Objetivos Específicos**

- Estruturar a ALCA CARAJÁS com materiais essenciais aos seus funcionamentos esportivos;
- Contratação de um coordenador para desenvolver as atividades do projetos, atendendo as novas regras do futebol;
- Aquisição de Lanche para lançamento do projeto.

**8. METAS PREVISTAS**

METAS	Resultados Esperados		Atividades Principais	Períodos
	Quantitativos	Qualitativos		
Contratar profissional habilitado para realização e monitorar o projeto atendendo as normas de futebol	Um profissional	Profissional com competência para realização e monitoramento do projeto	monitorar o projeto atendendo as normas de futebol	Mês 1 ao Mês 4 após liberação dos recursos do Projeto
Comunicação e marketing do projeto	Divulgar o projeto na realização dos eventos	Maior conhecimento das atividades da ALCA	Divulgar as entregas dos materiais e as capacitações	Mês 1 ao Mês 4 após liberação dos recursos do Projeto
Aquisição e distribuição de materiais esportivos	Aquisição e distribuição de kit de material esportivo	Melhoria da qualidade dos treinamentos e participação nos eventos municipais e intermunicipais.	Aquisição e distribuição de materiais esportivos	Mês 1 ao mês 2 após liberação dos recursos do Projeto

**ALCA****ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS**

Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03

**ALCA**

## 9. METODOLOGIA

A principal ação de desenvolvimento ALCA está voltada na melhoria da qualidade esportiva das Ligas da Região do Carajás, que envolvem o futebol amador. Temos um potencial enorme de jogadores, de campeonatos, porém, com alguns problemas estruturais que colocam em dificuldade os eventos e acordos de parcerias.

Para as Ligas Municipais participarem de eventos esportivos no âmbito municipal e principalmente intermunicipal organizado pela ALCA ou pela FPF, tornou-se muito dispendioso.

Dentre os principais gastos estão as bolas e os uniformes. Geralmente, outros gastos como o deslocamento de um município para outro tem apoio das prefeituras locais e até de empresariados. No entanto, as bolas e uniformes que são de consumo constantes tornam-se mais difíceis.

Foi nessa percepção que o projeto tem como um dos focos o apoio com materiais alude. Partiu-se da percepção do convívio com as Ligas da Região do Carajás. Ou seja, a demanda teve como escopo o conhecimento prévio e consulta junto aos representantes das Ligas municipais.

Por isto, que independentemente do porte do município, no entanto, privilegiando os mais carentes, os materiais serão distribuídos para proporcionar condições estruturais ao esporte amador municipal. São 18 (dezoito) ligas que compõe a organização formal da ALCA na Região do Carajás.

Em outra situação está a condição das arbitragens nos 18 (dezoito) municípios que estão vinculados as Ligas Esportivas. Se nacionalmente percebemos problemas de diversos calibres, imaginem os árbitros no âmbito municipal, donde a maioria que apita o futebol amador não está vinculado a nenhum órgão oficial de arbitragem.

**ALCA****ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS****ALCA**Fundação: 10/01/2015 / CNPJ: 21.782.733/0001-03

---

São estes que fazem com que o futebol se torne receptível ou não, se tem credibilidade municipal ou não. Acaba que pessoas de boa fé objetiva, que são os árbitros, pagando por possíveis erros que poderiam ter sido sanados com capacitações. Entretanto, as capacitações são caras e raras no Estado. Algumas prefeituras municipais com maiores recursos financeiros ou que enxergam o futebol amador como importante, conseguem, de maneira esporádica, capacitar e atualizar as equipes de arbitragem.

Neste campo, que se faz necessário realizar capacitações e atualizações dos árbitros na região de Carajás, subdividindo o polo em oito microrregião para contemplar todos os árbitros municipais.

O aprofundamento de quais municípios se agruparão para a capacitação/atualização será realizado no decorrer do projeto. Contudo, não é novidade o agrupamento de municípios em função da aproximação geográfica.

## **10. PÚBLICO-ALVO**

São as Ligas Municipais da Região do Carajás, que incorporam os profissionais que praticam futebol amador nos municípios.

São jogadores, em especial atletas de maiores idades civis de diferentes classes sociais. Estamos falando de um público de atletas que envolvem quase 6 mil pessoas na Região do Carajás.

Pelo que se percebe, dentre os jogadores que serão contemplados com os materiais esportivos, estão na faixa entre 18 e 35 anos na sua grande maioria. Principalmente sobre a faixa etária que se aproxima do limite inferior que se encontra o maior número de atletas. São ainda jovens que participam dos campeonatos locais e regionais e alguns ainda sonham com o futebol profissional.

Como são atletas amadores que participam das Ligas esportivas, as quais são filiadas a ALCA, e que não sobrevivem do esporte. Alguns dependem ainda dos pais, porém, muitos trabalham de empregados, o que muitas vezes dificulta participar de partidas em função do expediente trabalhista, o que vem a contar com a boa intencionalidade dos patrões.



---

No contexto geral, os beneficiários são as ligas esportivas vinculadas a ALCA, que como já comentado abrange milhares de atletas, que são formalizadas e filiadas na Federação Paraense de Futebol (FPF). Apesar de tratarmos de futebol amador, por serem vinculadas as Ligas na FPF, são sujeitas de normas e procedimentos Estaduais e Federais. Por a ALCA envolver as Ligas que estão vinculadas a FPF, o espetáculo esportivo organizado pela Associação e a Federação deverá ser o mais próximo do profissional. E não só com a presença de material esportivo, mas com a equipe técnica de arbitragem preparada para os desafios, que configura o segundo público do projeto.

Estes profissionais que tanto são criticados e muitas vezes agredidos e mal-entendidos, precisam se atualizar constantemente nas normas do futebol. São exigências da FPF quando promove campeonatos intermunicipais ou apoiam campeonatos municipais.

São geralmente árbitros que tem a atividade como complementar a renda principais. E na conjuntura do aumento do desemprego, a arbitragem passou a ser a principal renda familiar para muitos.

A arbitragem envolve homens e mulheres, é bastante diversificada a questão de gênero. São mulheres e homens na maioria casado, que desenvolvem atividades na zona urbana e na zona rural independentemente do município. Muitos estão na fase de aposentadoria, surgindo uma nova geração de profissionais. Neste rol, encontramos árbitros nas faixas etárias de 20 (vinte) a 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.



## 11. RESULTADOS ESPERADOS

Atividades	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
Monitoramento da coordenação do Projeto	Respeitando as normas do futebol, o projeto será coordenado com o foco na melhoria do espetáculo futebolístico	Cadastro.
Comunicação e marketing do projeto	Projeto sendo divulgado de acordo com seu desenvolvimento	Divulgação em mídias digitais e demais meios de comunicação sobre entrega de materiais e as capacitações
Aquisição de materiais e equipamentos para trabalho	Seleção de Rol de empresas com <b>melhores preços e qualidades</b> para aquisição dos materiais e equipamentos. Equipar o público esportivo.	Material adquirido conforme seleção e especificação

Sobre os materiais esportivos são fatores decisivos para o esporte amador municipal e participação das Ligas nos campeonatos intermunicipais organizados pela ALCA e pela FPF.

No que tange a capacitação ou qualificação das arbitragens, é o alicerce para o melhor espetáculo das partidas de futebol. São ações difíceis de acontecer na região e deveriam ser realizadas pelo menos uma vez ao ano

Nº	Atividades	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
		1	2	3
1	Aquisição de materiais esportivos	X		
2	Evento de entrega dos Materiais Esportivos – com Lanche	X		
3	Comunicação e Marketing	X	X	X
4	Monitoramento do coordenador do Projeto	X	X	
5	Prestação de contas			X



## 12. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal
João Salvador Gomes Mota	Ensino Médio Completo	Assessoria, Monitoria do Projeto	40
Wesley Nunes de Oliveira	Ensino Superior	Assessoria técnica do Projeto	20
kassia daniella pies mota	Ensino Superior	Assessoria de implantação do projeto	20

## 13. PLANO DE COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO E MARKETING

Temos como princípio na Associação divulgar todas nossas atividades, até porque, fazer parte da ALCA é trabalhar com a dimensão de 18 (dezoito) Ligas Esportiva da Região do Carajás, e em Marabá abrangemos além da Liga Esportiva Local, centenas de jogadores que compõem os campeonatos organizados por nossa organização.

Para isto, temos como cunho divulgar nossas atividades e os parceiros que nos ajudam na realização de nossas ações. Disto isto, para o início desse nosso trabalho, faremos divulgação logo após a formalização com a Prefeitura Municipal, por meio de uma reunião com os sócios. Paralelo a isto, a ALCA dispõe de conta no Facebook e Instagram, além de grupo específico no WhatsApp, onde encontram-se comunicadores esportivos dos principais meios de comunicação de Marabá e Região, tanto escrita como televisiva, representantes do poder público local que sempre divulgam nas páginas oficiais as atividades esportivas, dentre outros. A cada produto entregue perpassam ações de divulgação e marketing, como na entrega dos materiais esportivos.

No que tange a realização dos cursos de arbitragem, além dos espaços de mídias conquistados pela ALCA na Região do Carajás, em cada município donde serão realizados os eventos de formação e atualização esportiva, contaremos com o apoio da Liga e da Prefeituras municipal, tanto por meio de viabilização das estruturas necessárias, como na divulgação do evento.



## 14. EXECUÇÃO FINANCEIRA

NATUREZA DE DESPESAS	I	II	III	Total
<b>1 - Acompanhamento do Projeto</b>				
1.2 - Coordenador do Projeto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>2 - Materiais Esportivos</b>				
2.1 - Uniformes esportivos	145.000,00			145.000,00
2.2 - Lanche para lançamento do projeto	5.000,00			5.000,00
	TOTAL GERAL			165.000,00

ASSOCIACAO DE LIGAS  
ESPORTIVAS DE  
CARAJAS:21782733000103

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE LIGAS ESPORTIVAS  
DE CARAJAS:21782733000103  
Dados: 2024.10.17 11:12:24 -03'00'

João Salvador Gomes  
Mota Presidente da ALCA

(94) 99217-1157